



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 433/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 0042/2013, de 22 de fevereiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Conceição das Alagoas/MG, pertencente à 5ª região integrada de segurança pública – RISP.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos abaixo listados interpuseram recursos administrativos em face das suas pontuações/Desclassificações recebidas na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 no mérito foram analisados todos os recursos impetrados e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição de cada candidato e com base no Anexo II - critérios de pontuação, foi constatada que a pontuação registrada em favor de cada candidato está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR os pedidos dos candidatos com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 0042/2011 de 22 de fevereiro de 2013, descrito no quadro abaixo, para cada candidato:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-0042/2013
Wellington Ricardo de Oliveira	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Desclassificação na análise de currículos	-Descumprimento do item 6.3 do Instrumento Convocatório. A Superintendência de Recursos Humanos - SRHU/SEDS não se responsabilizará por Ficha de Inscrição preenchida indevida ou incorretamente, assim como pela documentação descrita no subitem 6.6 não entregues em um dos endereços descritos no subitem 6.1, alínea "b", na data prevista no cronograma deste Processo Seletivo

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-0042/2013
			<p>publicado no sítio eletrônico da SEDS.</p> <p>6.4 O candidato que apresentar qualquer documentação ilegível, ou prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou em qualquer etapa deste processo seletivo, ou caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Instrumento Convocatório, será considerado DESCLASSIFICADO e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado ou classificado nas provas, testes e avaliações.</p> <p>- Não responsabilizamos se o candidato não tem Internet.</p>
<p>Tatiana Fonseca Tomain</p>	<p>Agente de Segurança Penitenciário</p>	<p>Revisão da Pontuação na análise de currículos</p>	<p>7.1 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.6, dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II.</p> <p>-A documentação enviada dos comprovantes experiência/cursos não foi pontuada por não serem da área ao cargo pleiteado. Somente o curso de Informática foi pontuado com 0,50 pontos.</p> <p>- Graduação terá de ser na área de Segurança.</p>
<p>Iviany Reis de Assis</p>	<p>Agente de Segurança Penitenciário</p>	<p>Revisão da Pontuação na análise de currículos</p>	<p>7.1 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.6, dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II.</p> <p>-A documentação enviada dos comprovantes experiência/cursos não foi pontuada por não serem da área ao cargo pleiteado. Somente o curso de Informática foi pontuado com 0,50 pontos.</p>

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos